

3ª CONVOCAÇÃO SESC CRIANÇA

A Direção do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional, no Estado de Mato Grosso, em exercício, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a 3ª Convocação para efetivação das matrículas do Sesc Criança 2025 para o segmento da Educação Infantil do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, obedecidas as normas e disposições contidas no **Edital nº 03/2025**, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc n.º 1.389/2018. conforme descrição abaixo:

| TURMA | VAGAS | CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|--------------|--|
| MATERNAL I | 4 | 53 a 56 |
| MATERNAL II | 7 | 37 a 43 |

Entrega de documentação para análise: 13, 14 e 17 de fevereiro de 2025

Lista de aprovados: 18 de fevereiro de 2025

Assinatura de contrato: 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025

Local: Sesc Escola Cuiabá, rua Cônego Pereira Mendes, 236, Dom Aquino.

Horário: das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. O responsável legal, para realizar a inscrição, deverá:

- a) Ser Titular do cartão Sesc na categoria de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- b) Possuir renda bruta familiar de até 02 (dois) salários mínimos per capita vigentes no País;
- c) Cartão Sesc do titular e dependentes **deverão ser obrigatoriamente validados** no ato da entrega da documentação, na Central de Relacionamento com o Cliente no **SESC Arsenal**, situada na Rua 13 de Junho, 1435 - Centro Sul, no horário das 09h às 18h. **Todos os documentos abaixo elencados, além de serem apresentados em formato físico, deverão ser enviados para o email: crc@sescmt.com.br**; no dia da entrega de documentos para inserção no sistema interno de credenciamento:

DOCUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SESC:

- Carteira de Trabalho (CTPS), apenas em formato digital, com idade igual ou superior a 16 anos. Não será aceito cópia da carteira de trabalho em formato físico/papel. A CTPS digital, deverá ser acessada pelo titular no momento da matrícula, para conferência do atendente, possibilitando a validação do cartão;
- Último comprovante de rendimento;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Documento oficial com foto, do titular e dependentes (CNH, RG, Carteira Profissional etc.);
- CPF do titular e dependentes;
- Certidão de Nascimento e Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável, reconhecida em Cartório;
- Ressaltamos, que apenas de forma excepcional, motivada por inconsistência devidamente comprovada no sistema de acesso à carteira de trabalho digital Portal Gov link <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/trabalhador/carteira-de-trabalho> , o trabalhador do comércio, bens, serviços e turismo, para comprovação do seu vínculo empregatício, poderá encaminhar para análise por email e apresentar no ato da validação do Cartão Sesc os seguintes documentos: RE 2024 (Relação dos trabalhadores constantes no arquivo e-social - mês vigente), emitido pela empresa; Carteira de trabalho física que conste o contrato de trabalho atual com carimbo oficial da empresa; captura de tela da CTPS em formato digital demonstrando o erro de inconsistência do gov.br;
- Caso o erro seja de acesso a CTPS em formato digital a responsabilidade de buscar o acesso junto ao órgão competente será do trabalhador.

d) O titular do Cartão Sesc e seus dependentes não poderão ter débitos junto ao Sesc;

2. ENTREGA E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Somente serão aceitas matrículas de dependentes de trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo se o titular do cartão Sesc for pai, mãe ou responsável legal com guarda. O benefício da gratuidade não se estende a dependente de avós e irmãos, quando esses não forem responsáveis legais com guarda.

2.2. Entrega da documentação, será entre os dias 13, 14 e 17 de fevereiro de 2025, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h na Unidade **SESC ESCOLA CUIABÁ** (Rua Cônego Pereira Mendes, nº 236 – Bairro Dom Aquino, Cuiabá).

2.3. No ato da entrega dos documentos o responsável legal deverá apresentar as declarações (anexos) devidamente preenchidas e assinadas, datadas e com reconhecimento da assinatura em cartório ou assinatura eletrônica (gov.com), quando estiver estabelecido no documento. Só será aceito a solicitação de bolsa de estudo se todos os documentos previstos

neste Edital forem entregues. Os documentos que deverão ser apresentados são:

- a. Foto 3x4 atualizado;
- b. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada no período estabelecido no item 12;
- c. Autodeclaração de baixa renda de até 2 salários-mínimos per capita (Anexo II);
- d. Cópia do cartão de Vacinas atualizado;
- e. Cópia do RG/CPF ou Certidão de Nascimento do candidato;
- f. Cópia do RG/CPF do responsável legal pelo aluno. Caso o responsável legal não seja o pai ou a mãe, deverá ser apresentado a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou, em caso de guarda provisória, Termo de Guarda provisória autorizando a guarda.
- g. Cópia do RG/CPF ou Certidão de Nascimento (quando for menor de idade) de **todos os integrantes da família** que residem no mesmo endereço;
- h. Cópia da carteira de trabalho (CTPS), apenas em formato digital, de **todos os integrantes da família**, com idade igual ou superior a 16 anos, que residem no mesmo endereço. Não será aceito cópia da carteira de trabalho em formato físico/papel, apenas em formato digital;
 - A Carteira de Trabalho Digital está disponível para todos os cidadãos, via Web, ou através de aplicativo para celular nas versões iOS e Android. Para acessar o documento, basta baixar gratuitamente o aplicativo na loja virtual (Google Play para Sistemas Operacionais Android e Apple Store para Sistemas Operacionais IOS), ou acessar via Web, por meio do link <https://servicos.mte.gov.br/>;
 - Para obtenção do referido documento (CTPS Digital) é necessário estar previamente cadastrado no endereço eletrônico: <https://acesso.gov.br>. Para quem já possui cadastro no sistema, basta usar seu login e senha de acesso no App Carteira de Trabalho Digital;
 - Ao imprimir o documento Carteira de Trabalho Digital será apresentado os dados de qualificação civil e contratos de trabalho;
 - A data de acesso do documento CTPS Digital deverá ser do dia da entrega de documentação;
 - Caso algum integrante da família nunca tenha exercido profissão, com carteira de trabalho assinada, terá acesso ao aplicativo/documento, mas serão apresentados apenas seus dados pessoais de qualificação civil;
 - Cópia dos contracheques ou outros documentos de comprovação de renda de todos os integrantes da família, com idade igual ou superior a 16 anos, que residam no mesmo endereço com data de emissão inferior a 30 dias, observando os itens abaixo:
 - Caso seja funcionário de instituição pública em que não houver registro em carteira,

anexar ao processo cópia do termo ou portaria onde conste a data da posse;

Caso algum integrante não possua comprovação de renda formal (autônomo), deverá preencher; assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório ou assinatura eletrônica da Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III) indicando que exerce atividade informal;

- Caso algum integrante esteja desempregado e não exerça atividade informal, deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório ou assinatura eletrônica da Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III) indicando que não exerce atividade remunerada;
- Caso os pais sejam separados deverá preencher; assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório ou assinatura eletrônica da Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III), informando o valor da pensão alimentícia e o beneficiário;
- Caso algum integrante da família seja MEI (Microempreendedor Individual), além do preenchimento do documento Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III) deverá apresentar Declaração de Registro do MEI e a Declaração Anual de Renda do exercício anterior (SIMEI);

J. Cópia do comprovante de residência com data de emissão inferior a 30 dias, em nome de um dos responsáveis ou de terceiro mediante apresentação do contrato de locação. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, cartão de crédito, entre outros, que conste o nome e o endereço do responsável;

K. Caso os responsáveis sejam divorciados ou separados de fato, deverão apresentar comprovante de endereço nominal com endereços divergentes.

2.4 Nos casos em que houver irmãos inscritos no mesmo Edital deverão ser encaminhadas as documentações em processos distintos. Para cada processo deverá constar os formulários Ficha de Inscrição e solicitação de vaga preenchida e assinada e Autodeclaração de renda bruta familiar de até 2 (dois) salários-mínimos per capita e demais cópias das documentações exigidas. As declarações que devem ser autenticadas poderão ser realizadas em via única e deverá constar cópia destas documentações no outro processo. É necessário informar em qual processo o documento original está anexo.

2.5 Todos os documentos listados no item 2.3, serão analisados pela comissão local do PCG. Somente os documentos dos candidatos que atenderem plenamente os requisitos e forem pré-aprovados pela comissão local do PCG é que serão enviados ao Departamento Regional do Sesc- MT, em Cuiabá/MT. A comissão do Departamento Regional verificará se todos os requisitos do programa foram atendidos e divulgará a relação dos aprovados.

2.6 A assinatura do contrato de prestação do serviço de educação será realizada no período de 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

2.7 A assinatura do contrato da prestação de serviço de educação dos aprovados em Edital é obrigatória e será realizada na Unidade Sesc Escola (Rua Cônego Pereira Mendes, nº 236 – Bairro Dom Aquino, Cuiabá), conforme quantitativo de vagas mencionadas, mediante apresentação de todos os documentos.

2.8 O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a conseqüente chamada do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

2.9 A qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade ou inautenticidade na documentação ou nas informações prestadas.

3. CRONOGRAMA:

| ETAPAS | DATAS |
|-------------------------|----------------------------------|
| Entrega de documentação | 13, 14 e 17 de fevereiro de 2025 |
| Lista de aprovados | 18 de fevereiro de 2025 |
| Assinatura de contrato | 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025 |

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2025.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

| Dados do candidato/beneficiário | | |
|---|----------------|------|
| Nome: | | |
| Data de Nascimento: ____ / ____ / _____. Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino | | |
| RG: | Órgão Emissor: | CPF: |
| Naturalidade: | Nacionalidade: | |

- Portador de deficiências? () Sim () Não. Qual: _____
- Participa de outras atividades do PCG? () Sim () Não.
 Se sim, quais? _____

| Atividade | Turno | | Turma |
|-----------------------|--------------|----------------|--|
| () Educação Infantil | () Integral | | () Maternal I () Maternal II |
| () Ensino Médio | () Matutino | () Vespertino | () 1º Serie () 2º Serie () 3º Serie |

| Dados do responsável/Titular do cartão SESC | | |
|--|----------------|----------|
| Nome: | | |
| Data de Nascimento: ____ / ____ / _____. Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino | | |
| RG: | Órgão Emissor: | CPF: |
| Naturalidade: | Nacionalidade: | |
| Endereço: | | |
| E-mail: | | |
| Nº: | Bairro: | CEP: |
| Telefone: | | Celular: |
| Email: | | |
| Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Outro: _____ | | |
| Situação Familiar | | |
| Tipo de Residência: <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Outro: | | |
| Quantas pessoas residem na moradia? | | |
| Quantos são menores de idade? | | |
| Possui algum idoso na residência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Quantos? | | |
| Quantas pessoas na residência possuem algum tipo de renda? (Inclua todas as fontes de renda, como salários, aposentadorias, benefícios etc.) | | |

| Composição Familiar | | | | |
|---------------------|--------------------|--------------------|----------|--------------------|
| Nome Completo | Data de Nascimento | Grau de Parentesco | Ocupação | Renda Mensal (R\$) |
| | ___ / ___ / ___ | | | |
| | ___ / ___ / ___ | | | |
| | ___ / ___ / ___ | | | |
| | ___ / ___ / ___ | | | |
| | ___ / ___ / ___ | | | |
| | ___ / ___ / ___ | | | |
| | ___ / ___ / ___ | | | |
| | ___ / ___ / ___ | | | |
| | ___ / ___ / ___ | | | |
| Total R\$ | | | | |

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc-MT, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Mato Grosso e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc-MT, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc-MT).

Venho pelo presente, requerer vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade ao aluno (a) e atividade (s) acima descritos. Ciente do regulamento descrito neste documento, informo acima os principais dados socioeconômicos de meu núcleo familiar, para prévia análise. Nestes Termos, peço deferimento.

Cuiabá/MT _____ de _____ de _____.

Assinatura Responsável Legal

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, menor responsável legal do(a) menor _____, nascido em ____/____/____, declaro e atesto que minha renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade(PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) Devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos federais.
- c) Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) Autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848/1940.

Cuiabá/MT _____ de _____ de _____

Assinatura Responsável Legal

ANEXO III - DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RENDA FAMILIARPROGRAMA DE
COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Nome do Responsável: _____

Declaro para os devidos que:

() NÃO EXERÇO qualquer tipo de atividade remunerada, formal ou informal, fixa ou temporária, onde me condiciono à situação de dependente financeiro de minha família.

() Exerço, como minha principal atividade econômica, a função de _____ onde, obtenho como renda bruta mensal o valor aproximado de R\$ _____.

() Recebo mensalmente Pensão Alimentícia no valor de R\$ _____ em meu nome ou em nome do meu dependente _____.

() Não recebo pensão alimentícia em nome do meu dependente _____.

() Recebo mensalmente o benefício previdenciário * _____ no valor de R\$ _____.

() Recebo recursos de programas de transferência de renda* _____ no valor de R\$ _____.

* **Obrigatório mencionar o tipo de benefício recebido.**
Exemplo de Benefícios Previdenciários: aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão.

* **Obrigatório mencionar o tipo de recurso programas de transferência de renda.**

Exemplo recursos de programas de transferência de renda: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Autorizo o Sesc-MT a verificar as informações acima apresentadas e por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente. O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados ~~três~~ ao Sesc-MT, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Mato Grosso e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc-MT, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc-MT).

Cuiabá/MT _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável